



*Glória*  
*Sandra*  
*Paula*

ATA N.º 1

No dia 15 do mês de maio de 2026, pelas dez horas, nas instalações do Arquivo Distrital de Setúbal, sito na Rua Professor Borges de Macedo, n.º 2, Manteigadas, 2910-001 Setúbal, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso se encontra para publicação em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. \_\_\_\_\_

Na reunião estiveram presentes nas pessoas do seu Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Glória José Marques dos Santos, Sandra Maria Rebelo Chaves e Paula Cristina Lopes Aguiar, designados por despacho de 4 de maio de 2026 do Exmo. Senhor Subdiretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. José Maria Sande e Castro Salgado, aposto à informação n.º I-2026-001616, de 20/04/2026. \_\_\_\_\_

Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal: \_\_\_\_\_

a) Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), \_  
b) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) \_\_\_\_\_  
e as ponderações a utilizar para cada método: \_\_\_\_\_

Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – 70 %; \_\_\_\_\_  
Entrevista de Avaliação de Competências – 30 %, \_\_\_\_\_

c) A classificação final resultará, respetivamente, das seguintes fórmulas: \_\_\_\_\_

$$CF = 70\% PC + 30\% EAC \text{ e}$$

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

a reunião do júri tem como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no presente procedimento. \_\_\_\_\_

Assim, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto 1 da ordem de trabalhos:** Elaborar o conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção/respostas. \_\_\_\_\_

**Ponto 2 da ordem de trabalhos:** Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. \_\_\_\_\_



*João  
Sanches  
Pimenta*

**Ponto 3 da ordem de trabalhos:** Elaborar a ficha da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), contendo os respetivos parâmetros e classificação. \_\_\_\_\_

**Ponto 1 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

Método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC) - De acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, com consulta e incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, é de realização individual e efetuada em suporte de papel, sendo apenas permitida a utilização de elementos de consulta em suporte papel. É constituída apenas por uma fase, tendo a duração máxima de 90 minutos. \_\_\_\_\_

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores. \_\_\_\_\_

O júri deliberou, por unanimidade, que a prova escrita será constituída por um conjunto de cinco perguntas, valoradas da seguinte forma: duas perguntas valendo 5 (cinco) valores cada uma, uma pergunta valendo 4 (quatro) valores e as restantes duas valendo 3 (três) valores cada uma. \_\_\_\_\_

De seguida, o júri passou à elaboração da prova de conhecimentos e correção, que consta de documento confidencial. \_\_\_\_\_

**Ponto 2 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

Método de seleção - Avaliação Curricular (AC) - O júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$AC = 0,20 (HA) + 0,10 (FP) + 0,60 (EP) + 0,10 (AD)$$

em que: \_\_\_\_\_

HA = Habilitação académica - ponderação 0,20 \_\_\_\_\_

FP = Formação profissional - ponderação 0,10 \_\_\_\_\_

EP = Experiência profissional - ponderação 0,60 \_\_\_\_\_

AD = Avaliação de desempenho - ponderação 0,10 \_\_\_\_\_

Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular. \_\_\_\_\_

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. \_\_\_\_\_

1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes regras: \_\_\_\_\_



*Jan*  
*Braves*  
*Muon*

1.1 - No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos sejam titulares de uma licenciatura na área da Informação e Documentação (excluindo a área de comunicação social ou similar), ou qualquer outra licenciatura desde que complementada por pós-graduação/especialização em Ciências Documentais (opção Arquivo) ou por mestrado na área de arquivo sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais. \_\_\_\_\_  
Assim, na avaliação do parâmetro Habilitação Académica o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_

#	Habilitação Académica	Valoração
1	Licenciatura na área da Informação e Documentação (excluindo a área de comunicação social ou similar). Outra licenciatura complementada por pós-graduação/especialização em Ciências Documentais (opção arquivo) ou por mestrado na área de arquivo.	14 valores
2	Pós-graduação/especialização em Ciências Documentais (opção Arquivo)	16 valores
3	Mestrado na área de Arquivo	18 valores
4	Doutoramento na área de Arquivo	20 valores

1.2 - A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria e aumento da produtividade dos trabalhadores. Tal significa que se considerará apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso e realizada nos últimos cinco anos. \_\_\_\_\_  
Assim, na avaliação deste parâmetro o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Sem formação = 0 valores \_\_\_\_\_
- Até 20 horas = 10 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 20 e até 40 horas = 12 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 40 e até 60 horas = 14 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 60 e até 80 horas = 16 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 80 e até 100 horas = 18 valores \_\_\_\_\_
- Mais de 100 horas = 20 valores. \_\_\_\_\_

1.3 - O júri deliberou que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma: \_\_\_\_\_



*Clara  
Pereira  
Phuica*

- 1º nível - Experiência igual ou superior a 7 anos = 20 valores \_\_\_\_\_
- 2º nível - Experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos = 18 valores
- 3º nível - Experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos = 16 valores
- 4º nível - Experiência igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos = 14 valores\_
- 5º nível - Experiência inferior a 1 ano = 12 valores. \_\_\_\_\_

1.4 - Na Avaliação do Desempenho (AD) serão consideradas as avaliações relativas aos três últimos períodos avaliativos, sendo apurada através da seguinte média aritmética simples das pontuações: \_\_\_\_\_

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

em que: \_\_\_\_\_

AD = Média da avaliação do desempenho \_\_\_\_\_

AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos ciclos avaliativos relevantes para o efeito, sendo valorada da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Desempenho excelente = 20 valores \_\_\_\_\_
- Desempenho relevante = 16 valores \_\_\_\_\_
- Desempenho adequado = 14 valores \_\_\_\_\_
- Desempenho inadequado = 0 valores. \_\_\_\_\_

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente ao período ou períodos relevantes, o valor positivo a considerar corresponderá a uma avaliação de "Desempenho adequado". \_\_\_\_\_

O júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_

**Ponto 3 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

Método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), o júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista de Avaliação de Competências deveria ter como referência as competências para avaliação dos trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, em sede de SIADAP 3, conforme o anexo I, a que se refere o n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, sendo especialmente valoradas a demonstração pelo candidato, durante a entrevista, das seguintes competências: \_\_\_\_\_



<b>Competência 1 - Orientação para o Serviço Público</b> Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.	<b>C1= 5 valores</b>
<b>Competência 2 - Orientação para a mudança e inovação</b> Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	<b>C2= 5 valores</b>
<b>Competência 3 - Comunicação</b> Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.	<b>C3= 5 valores</b>
<b>Competência 4 - Tomada de decisão</b> Tomar decisões com rapidez, mesmo quando envolvem riscos, tomar decisões difíceis, mesmo quando envolvem escolhas impopulares, tomar decisões ponderadas e bem fundamentadas, assumindo a responsabilidade pelos resultados.	<b>C4= 5 valores</b>

O resultado final da EAC, expresso até às centésimas, será obtido através da aplicação da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$EAC= C1 + C2 + C3 + C4$$

A EAC terá a duração aproximada de 20 minutos. \_\_\_\_\_

O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. \_\_\_\_\_

O Presidente

António José Fernandes dos Santos

O 1.º Vogal Efetivo

Sandra Chaves

O 2.º Vogal Efetivo

Paula Aguiar

ANEXO I

Ficha de Avaliação Curricular

Procedimento concursal comum - Aviso n.º ..., publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º ..., de ... de ..... de 2026, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - Arquivo Distrital de Setúbal

Nome do candidato \_\_\_\_\_

**1 - Habilitação Académica (HA)**

Licenciatura na área da Informação e Documentação  
(excluindo a área de comunicação social ou similar)  14 valores

Outra licenciatura complementada por  
pós-graduação/especialização em Ciências Documentais  
(opção arquivo) ou por mestrado na área de arquivo  14 valores

Pós-graduação/especialização em Ciências Documentais  
(opção Arquivo)  16 valores

Mestrado na área de Arquivo  18 valores

Doutoramento na área de Arquivo  20 valores

**2 - Formação Profissional (FP)**

Considera-se apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, dos últimos 5 anos:

Sem formação  0 valores

Até 20 horas  10 valores

Mais de 20 e até 40 horas  12 valores

Mais de 40 e até 60 horas  14 valores

Mais de 60 e até 80 horas  16 valores

Mais de 80 e até 100 horas  18 valores

Mais de 100 horas  20 valores



*Handwritten signatures: "Gon", "Anes", "Plyuan"*

**3 - Experiência Profissional (EP)**

- 1º Nível - Experiência igual ou superior a 7 anos  20 valores
- 2º Nível - Experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos  18 valores
- 3º Nível - Experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos  16 valores
- 4º Nível - Experiência igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos  14 valores
- 5º Nível - Experiência inferior a 1 ano  12 valores

**4 - Avaliação do Desempenho (AD)**

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

$$AD = \frac{\quad + \quad + \quad}{3}$$

Total \_\_\_\_ valores

**5 - Classificação Final da Avaliação Curricular:**

$$AC = 0,20 (HA) + 0,10 (FP) + 0,60 (EP) + 0,10 (AD)$$

$$AC = \quad + \quad + \quad + \quad$$

Total \_\_\_\_ valores

O Presidente

\_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_

*Jan Groves*  
*Phuon*

**ANEXO II - Entrevista de Avaliação de Competências**

Procedimento concursal comum - Aviso n.º .../2026, publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º ....., de ..... de 2026, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - Arquivo Distrital de Setúbal

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Competências a Avaliar	Comportamentos/aspectos a avaliar	Valoração
<b>Competência 1 - Orientação para o Serviço Público</b> Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo. (C1= 5 valores)	Demonstra prevenir situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.  Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.  Demonstra atuar com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.	Cada Item / comportamento, se demonstrado, será valorado até ao valor indicado.  2,000  2,000  1,000
<b>Resultado parcial=</b>		
<b>Competência 2 - Orientação para a mudança e inovação</b> Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública. (C2= 5 valores)	Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.  Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.  Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho.	Cada Item / comportamento, se demonstrado, será valorado até ao valor indicado.  1,000  2,000  2,000
<b>Resultado parcial=</b>		
<b>Competência 3 - Comunicação</b> Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada. (C3= 5 valores)	Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.  Transmite, eficazmente, mensagens a audiências alargadas, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.  Assegura-se de que a sua mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores.	Cada Item / comportamento, se demonstrado, será valorado até ao valor indicado.  2,000  1,000  2,000
<b>Resultado parcial=</b>		
<b>Competência 4 - Tomada de decisão</b> Tomar decisões com rapidez, mesmo quando envolvem riscos, tomar decisões difíceis, mesmo quando envolvem escolhas impopulares, tomar decisões ponderadas e bem fundamentadas, assumindo a responsabilidade pelos resultados. (C4= 5 valores)	Avalia as situações e toma decisões rapidamente sempre que necessário.  Identifica benefícios e riscos associados à tomada de decisão, tendo em conta os potenciais impactos nos resultados.  Demonstra capacidade para assumir a responsabilidade pelas suas ações e pelos projetos que coordena, monitorizando o resultado das suas decisões.	Cada Item / comportamento, se demonstrado, será valorado até ao valor indicado.  2,000  2,000  1,000
<b>Resultado parcial=</b>		
<b>Resultado final (C1 + C2 + C3 + C4)=</b>		<b>0,000</b>  <b>0,000</b>
<b>Resumo dos temas abordados:</b>		